



**LEI Nº 3.204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Dispõe sobre autorização  
para abertura de Crédito  
Adicional Especial.**

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica à Divisão de Contabilidade, autorizada abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750.090,68 (Setecentos e cinquenta mil, noventa reais e sessenta e oito centavos), para atender despesas com reforma do Terminal Rodoviário, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
0212 – Serviços Municipais e Sistema Viário  
021220 – Serviços de Estradas de Rodagens Municipal  
26.782.0260.1102-4.4.90.51 - (Obras e Instalações) .....R\$ 750.090,68

**Total Geral.....R\$ 750.090,68**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, oriundo de transferência de recursos financeiros pela Secretaria de Turismo (DADE) para reforma do Terminal Rodoviário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, à partir de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de dezembro de 2014.

**DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 29 de dezembro de 2014.

**LUIZ CARLOS CUAIO  
CHEFE DE GABINETE**